**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**
**GABINETE DO VEREADOR ANGELO GAGUINHO**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 005/2021

EMENTA:

**SOLICITA O ENVIO DE MENSAGEM DO EXMO. SR. PREFEITO PARA IMPLANTAR 03 (TRÊS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA HEMOCENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, DESTINADAS AOS DOADORES DE SANGUE**

**Autor: Vereador Angelo Gaguinho**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja solicitado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Nova Friburgo, Johnny Maycon, o envio de mensagem a esta Casa Legislativa, nos termos do seguinte:

**ANTEPROJETO DE LEI**
**EMENTA:**

**ESTABELECE 3 (TRÊS) VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA HEMOCENTRO DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, DESTINADAS AOS DOADORES DE SANGUE**

**Art. 1º -** Fica pela presente, criada a autorização de três vagas de estacionamento, no pátio do Hospital Municipal Raul Sertã (Rua General Osório, 324 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28625-630), exclusivas, destinadas somente aos cidadãos que comparecerem ao Hemocentro do Hospital para doar sangue.

**Parágrafo único -** As vagas de estacionamento exclusivas para a doadores de sangue, deverão ser requeridas junto a Secretaria de Ordem e Mobilidade Urbana, que sinalizará com placas ou cones, sendo permitido apenas o estacionamento dos veículos pertencentes às pessoas que doarão sangue no Hemocentro do hospital.

**Art. 2º-** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, caso entenda necessário.

**Art. 3º -** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

Visa promover conforto, segurança e especialmente regulamentação da atividade, para beneficiar o bem-estar comum ao município, em relação às doações de sangue que são realizadas no Hemocentro do Hospital Municipal Raul Sertã, uma vez que a falta de vagas no pátio do hospital dificulta o acesso para aqueles que gostariam de doar sangue.

Sala Jean Bazet, 17 de maio de 2021.

**VEREADOR ANGELO GAGUINHO**